

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912365501, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA		
CNPJ/MF: 76.013.937/0001-63	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00	
Endereço: RUA MAXIMO JOAO KOPP 274 BLOCO V - SANTA CANDIDA		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82630-900
Telefone: (41) 3351-6441	FAX:	
Endereço Eletrônico: mpr.silva@florestasparana.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER		
Cargo/Função: DIRETOR(A) PRESIDENTE	RG: 1.441.329 SSP/PR	CPF: 676.556.109-91
Nome do Representante Legal: JORGE EDUARDO WEKERLIN		
Cargo/Função: COORDENADOR(A)	RG: 3.667.491-1 SSP/PR	CPF: 541.995.229-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF/SE: 34.028.316/0020-76
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2235	FAX: 41 3310-2235	
Endereço Eletrônico: gevar-pr@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS		
RG: 4.810.461-4 SSP/PR	CPF: 699.467.449-53	
Nome do Representante Legal: KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS		
RG: 92.0020.33196/SSP/CE	CPF: 456.336 493-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de: 18/11/2017 até 17/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ ()

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Contrato – ECT x INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA Nº 9912365501

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANA
AC BACACHERI - REATE - 01 - Rua Holanda 202 - Bacacheri - Curitiba /PR
Telefone: 41 32564486 - Email: a36300225@correios.com.br



02



Curitiba, 18 de novembro de 201 7

Pela CONTRATANTE:

BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
 DIRETOR(A) PRESIDENTE
 67655610991

JORGE EDUARDO WEKERLIN
 COORDENADOR(A)
 54199522972

TESTEMUNHAS:

Nome: Mary Anne Wagner da Motta
 CPF: 038517859-08

Nome: JOSIANE MONTIBELLER FOUVINA EDER
 CPF: 85594954953

Pela ECT:

Claudio Facchini de Souza
 Gerente de Região de Atend. e Vendas
 REATE 01/SE/PR
 Matr. 8.559.244-7

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
 SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
 PRT/PRESI - 114/2017

KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
 GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
 PRT/PRESI-132/2017

Jakeline Zampieri
 Mat. 8.564.469-2
 PRT/DEVEN 64/2017



FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		21/11/2017			
CONTRATANTE			NÚMERO DO CONTRATO		
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA			9912365501		
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14482401		18/11/2017 à 17/11/2018			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [21] do mês seguinte da prestação do serviço		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
SE DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
SE 36 - PARANÁ			AC BACACHERI - REATE - 01		
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	18/11/2017	17/11/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CAIXA POSTAL	18/11/2017	17/11/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
CARTA COMERCIAL	18/11/2017	17/11/2018	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS

Contrato - ECT x INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ Nº 9912365501

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANÁ
 AC BACACHERI - REATE - 01 - Rua Holanda 202 - Bacacheri - Curitiba / PR
 Telefone: 41 32564486 - Email: a36300225@correios.com.br


01








EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS INTERNACIONAL	18/11/2017	17/11/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
MDB	18/11/2017	17/11/2018	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	18/11/2017	17/11/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
ENCOMENDAS NACIONAIS	18/11/2017	17/11/2018	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS

Curitiba, 18 de novembro de 2017

Pela CONTRATANTE:

BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
DIRETOR(A) PRESIDENTE
67655610991

JORGE EDUARDO WEKERLIN
COORDENADOR(A)
54199522972

Pela ECT:

Claudio Facchini de Souza
Gerente de Região de Atend. e Vendas
REATE 01/SE/PR
Matr. 8.559.244-7

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017

Jakeline Zampieri
Mat. 8.564.469-2

KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017

